



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2017
- Retificação -**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR, AGENTES RECREATIVOS E AUXILIARES DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE.

A Prefeitura Municipal de Patos - PB, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, torna pública, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção Simplificado para contratação e formação de cadastro de reserva para o Projeto Brincando com Esporte visando atender crianças e adolescentes deste município.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para atendimento aos beneficiários do Projeto Brincando com Esporte através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

1.2. Atender a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do Projeto para realização das atividades recreativas e passeio pedagógico.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto à Prefeitura Municipal de Patos - PB e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa Período

- a) Informações no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br) e na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – Praça Erivaldo Mota, S/N - Centro, Patos / PB, onde deverão ser entregues os documentos relativos a análise nos dias 23 e 24 de agosto das 08h às 12h;
- b) Resultado da seleção dia 25 de Agosto no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br) e
- c) Apresentação dos selecionados ocorrerá quando do início das atividades;

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de pessoal para o Projeto Brincando com Esporte é gratuita.

4.2. A inscrição para seleção estará condicionada a entrega e análise da documentação solicitada;

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

4.4. Os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior
- d) Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio (para Agente Recreativo e Auxiliar de Apoio Administrativo)
- e) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

4.5. Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.6. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital, e preencher ficha de requisição de inscrição, conforme modelo em anexo (Anexo II).

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para o referido Projeto será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por 03 (três) servidores lotados na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, sendo estes: Diretor do Núcleo de eventos, Gerente de esportes e Secretaria Administrativa..

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Projeto contará com as seguintes fases:

- a) Fase Eliminatória - Análise documental e curricular.

A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.1. Para o cargo de Coordenador de Polo:

Na análise de currículo serão observados a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos até o final do período de apresentação da documentação ou se encontrem cursando o último semestre.

- a) Formação superior em 01 (uma) das seguintes áreas: administração, pedagogia e/ou educação física - 5 pontos;
- b) Experiência profissional de no mínimo 6 (seis) meses: 2 pontos;
- c) Curso de especialização em esporte educacional, educação física escolar ou Recreação: 2 pontos;
- d) Curso de especialização em outras áreas: 1 ponto;

6.1.1. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 6.1 não serão passíveis de pontuação.

6.2. Para o cargo de Agente Recreativo:

- a) Curso de especialização em esporte educacional, educação física escolar ou Recreação: 5 pontos;
- b) Curso de especialização em outras áreas: 3 pontos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

- c) Experiência profissional por período superior a 1 ano em área esportiva ou recreativa: 1 ponto;
- d) Experiência de estágio por período superior a 1 ano em área esportiva ou recreativa: 1 ponto;

6.2.1. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 6.2 não serão passíveis de pontuação.

6.3. Para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo:

A análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada:

- a) Experiência no gerenciamento das ações administrativas: 5 pontos;
- b) Experiência em rotinas administrativas e contábeis: 2 pontos;
- c) Experiência em trabalhos de equipe: 1 ponto;
- d) Cursos na área de informática (Excel, Editores de Texto): 2 pontos;

6.3.1. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 6.3 não serão passíveis de pontuação.

6.4. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.4.1. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;

6.4.2. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.5. Fase Classificatória

6.5.1 Os candidatos selecionados serão convocados por meio de colocação de listagem nominal no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br).

6.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7. DO PROCESSO DE DESEMPATE:

7. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

7.1. Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida.

7.2. O maior nível de escolaridade.

7.3. O candidato de maior idade.

8. DAS ENTREVISTAS:

8.1. Para os cargos de Coordenador de Polo e Auxiliar Apoio Administrativo, a entrevista será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no dia 25 de Agosto de 2017, no horário de 8h às 12h.

8.2. Para o cargo de Agente Recreativo a entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no dia 25 de Agosto de 2017, no horário de 13h às 17h.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os candidatos classificados serão informados mediante lista nominal no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

9.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.
10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.
10.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br).
10.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Patos (www.patos.pb.gov.br).
10.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
10.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se no Anexo I deste Edital.
10.8. A lotação dos candidatos, que vierem a ser aprovados por esse processo Seletivo, se dará em ginásios, clubes, associações ou espaços da comunidade e nas Unidades Escolares do Município.
10.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
10.10. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.
10.11. Os Candidatos aprovados serão contratados pelo período de execução do Projeto.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Wendell Liberal Dias

Francisca Márcia Marques Perônio

José Ivan Dos Santos

Patos - PB, 21 de agosto de 2017.

Nalfranio de Queiroz Sátiro Filho
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CARGO

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTE		CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL RS
Coordenador Geral	Qualificação: formação em curso superior. Atribuições: Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo; Acompanhar e coordenar o Evento; Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades; Organizar as inscrições; Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos; Organizar a divulgação; Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades; Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de conta.	40h	01	2.400,00
Agente Recreativo	Qualificação: preferencialmente formação em ensino médio. Atribuições: Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador; Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades; Controlar a frequência dos participantes; e Assegurar a execução do planejamento das atividades	20h	20	880,00
Auxiliar de Apoio Administrativo	Qualificação: preferencialmente formação em ensino médio. Atribuições: Receber e conferir os materiais; Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento; Organizar as inscrições e relatórios; e Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.	40h	08	880,00


Patos - PB, 21 de agosto de 2017.

Nalfranio de Queiroz Sátiro Filho
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Projeto Brincando com Esporte

Eu, _____, Portador (a) da Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n° _____ residente e domiciliado (a) na _____, telefones: 1- _____ 2- _____, e-mail: _____
Requeiro minha inscrição para o **Processo Seletivo de _____ no Projeto Brincando com Esporte.**

Na oportunidade aproveito para informar que possuo _____h/semanais (ou por escalamento) disponíveis para o desenvolvimento de atividades durante o Projeto.

Outrossim, informo que estou ciente e de pleno acordo com o presente Edital.

Patos - PB, ____ de agosto de 2017.

(Assinatura)

CHECK LIST

Projeto Brincando com Esporte

- Ficha de inscrição preenchida sem rasura, com caligrafia de fácil compreensão e assinada;
- Cópia de boa qualidade do R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto (carteira de motorista ou passaporte);
- Cópia de boa qualidade do CPF;
- Cópia de boa qualidade do Diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior / Coordenação do Curso de que concluiu a graduação e aguarda a colação de grau (Coordenador de polo e Agente Recreativo);
- Cópia de boa qualidade do Certificado de conclusão do ensino médio ou técnico (para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo);
- Declaração e histórico acadêmico (no caso de estudantes da graduação e especialização), referentes ao período em que está cursando, expedidos pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso ou declaração que comprove que já tenha atuado como apoio às atividades esportivas ou recreativas, sob orientação e condução de um professor responsável (Agente Recreativo);
- Curriculum vitae* com os comprovantes de títulos;
- Cópia de boa qualidade do Certificado do Curso de Informática (para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo);
- Cópia de boa qualidade Comprovante de residência (preferencialmente a conta de energia elétrica);
- Uma foto 3x4 recente.